



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

ATO DO PRESIDENTE N.º 01/2023

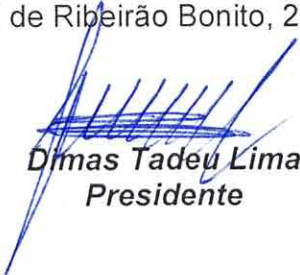
De 2 de janeiro de 2023

O VEREADOR **DIMAS TADEU LIMA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE O ARTIGO 31, INCISO I, ALÍNEA "A" C.C ARTIGO 156, DO REGIMENTO INTERNO **RESOLVE**=====

ART. 1º – As datas de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP para a sessão legislativa de 2023 são as que seguem no Anexo I deste ato.

ART. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 2 de janeiro de 2023.


Dimas Tadeu Lima
Presidente


Cristiana Aparecida Fernandes Lima
Assistente Legislativa



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ANEXO I

ATO DO PRESIDENTE N.º 01/2023

SESSÕES ORDINÁRIAS 2023

MÊS	DATAS
FEVEREIRO	7 e 22
MARÇO	7 e 21
ABRIL	4 e 18
MAIO	2 e 16
JUNHO	6 e 20
JULHO	RECESSO
AGOSTO	1º e 15
SETEMBRO	5 e 19
OUTUBRO	3 e 17
NOVEMBRO	7 e 21
DEZEMBRO	5

Dimas Tadeu Lima
Presidente